



Comprovante de Publicação

Nº: 110

Identificação: 110/2009

Data/Hora Veiculação: 19/10/2009 13:56

Data Publicação : 20/10/2009

Ato: ATA Nº 005/2009 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Assunto: PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Ata da reunião do Conselho do Plano Diretor realizada em 29/07/09

Completo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48
49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 ATA Nº 005/2009 DE 29/07/2009 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove no horário de 16h, na sala de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, estando presentes os seguintes Conselheiros: Leonardo Afonso Brusamolin Junior, Salete Kulig, Sérgio Luis Prestes, Josiane Novak, Hélio Luiz Bzuneck, Dionísio Francisco Grabowski, Silvane Belo dos Santos, Jaime João Petruy, Wilson Ubiratan Fernandes, Renaldo Rodrigues, Lúcio Correa de Queiroz, Alcides José Padilha, Moacir Marcos Tuleski Pereira, José Paulo Frederico Loureiro, iniciada a reunião com a assinatura da lista de presença, repassada a pauta e a cópia da ata nº 004, Leonardo pergunta se alguém tem alguma colocação para fazer a respeito da referida ata, sendo aprovada pelos presentes, Leonardo fala das datas e horários agendados para as reuniões das Câmaras Técnicas, reitera a colaboração para dar quorum, fala o Regimento Interno que é para estabelecer normativas de orientação de funcionamento, e que se começarmos cercar a participação ficaremos sem cumprir o objetivo, reconhecer olhar o estatuto para crescer, definir data das reuniões com antecedência (sem imposição de: tem que ser esta data), divulgar reuniões com antecedência não depender de estatuto para dizer a data da reunião, não prevendo feriados ou dias santos, Sergio fala do mandato do CMPD, que não tem nada a respeito, e que é preciso inserir na Lei que é preciso normatizar as reuniões, que serão convocadas com antecedência e serão operacionais, fala ainda, do uso do e-mail, para encaminhar as atas para leituras, que o livro será apenas formalização, solicita que as atas sejam lidas antes das reuniões, ou seja, através dos e-mails, solicita ainda que sejam usados os e-mails criados para o CMPD e não e-mail particular, facilitando assim os acessos, Loureiro diz que não acessa o e-mail do CMPD, somente consegue acessar o g-mail, Leonardo fala sobre o BLOG, que o objetivo dele é NOTÍCIA, para questões fáceis e de acesso rápido, qualquer assunto que fuja do objetivo, deve ser colocado através de e-mails, Sérgio coloca a respeito da mudança do nome da Câmara Técnica, que ficou apenas Câmara Técnica de Revisão, mudou o nome mas o objetivo é o mesmo, Sérgio coloca para apreciação da decisão da Câmara Técnica de Revisão o PG 5379/09 ? Altair Pino Garcia - Loureiro diz que tem uma colocação para fazer, a respeito do código de posturas, falta o uso e ocupação do solo, Leonardo lembra que não está completo, coloca ainda que: conforme for identificando situações, serão realizados estudos que devemos antecipar algumas sistemáticas para encaminhar melhor os processos, reproduzindo, repassando para todos, sabemos que o trabalho é grande e que devemos trabalhar por partes. Loureiro diz que analisou os documentos do CD, e que todas as mudanças realizadas pela Câmara Municipal são pertinentes, que tecnicamente são defensáveis, que as mudanças sugeridas foram realizadas por pessoas que trabalham na Prefeitura há mais de 20 anos. Josiane fala que foram excluídos itens sem ter conhecimento da importância que possuíam. Loureiro fala da disciplina na ocupação do solo rural, sobre o lote mínimo que foi apagado pela Câmara Municipal. Renaldo que estava vereador na época diz que não, que a Câmara Municipal sempre teve preocupação com o parcelamento do solo, zoneamento rural, e o cuidado para não coibir ações, que já tinha inclusive comentado com Leonardo a esse respeito. Leonardo cita como exemplo a Vila do Sossego no Município, Renaldo diz que considera relevante a colocação de Loureiro, mas não acredita que foi alterado. Leonardo fala da preocupação que teve em Brasília ?DF, que no Ministério das Cidades existe um facilitador e que existe a preocupação de colocar uma linha de financiamento, Josiane fala do requerimento de sub-divisão e de seção de uso, que já está sendo vendido alguns lotes, que são 17 lotes de 360,00 m2, que faixa urbana é até 250,00m de extensão de cada lado da BR 476, até a divisa de Contenda. Leonardo lembra que a Lei fala em toda a sua extensão para área urbana, Lei nº 511/77, diz ainda que processos de parcelamento começarão a aparecer, sabe-se que o processo é de usucapião e que intenção de posse não é posse, que devemos estabelecer regulamentação para os próximos processos, fala da área de transição urbana, que tecnicamente se trabalha com zona de serviço, analisar processos dentro e fora do perímetro urbano. Loureiro pergunta: Urbanisticamente como se projeta isso: como se faz se a fábrica instalada não faz mais a cessão de um lado para outro, Leonardo diz que pode-se estabelecer um padrão mínimo, e explica quais padrões poderão ser usados, que sobre o processo analisado primeiro tem que trazer documentação legalizada da área, analisando a documentação, porque a zona de serviço está caracterizada na Lei anterior, ou seja, 511/77, que não tem parâmetros, deve-se definir padrão de testada e área mínima, na Lei posta, a proposta é compatível, deve-se antecipar (prever) se tiver compatibilizada, estaremos dando sustentação na Lei para evitar problemas de ações futuras, Lúcio confirma que a medida é de prevenção. Sérgio pergunta sobre o despacho, se está aprovado: encaminhar para comprovar a propriedade da área, Leonardo fala dos parâmetros encaminhados pela comissão para avaliação. Josiane coloca que o processo já foi analisado e está sendo apresentado para a Câmara Técnica. Sérgio coloca a respeito da proposição para elaboração de resolução normativa de EIV, audiência pública e comunidade convocada, apresenta o PG nº 6625/09 ? Sugestão de Parâmetros para código de obras e posturas -PG 9488/08 ? Gelopar que não tem parâmetros de ocupação, Hélio explica sobre a área de córrego cachoeira, Sergio lê o despacho: Ata CMPD nº 04/2009 ? Página 1 de 2 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 Remeter a

SMMA, para verificação; o processo já foi encaminhado para SMMA, para providências. PG 11597/08 ? Edson Bernardo de Lima - Recuo, Josiane explica o contido no processo, Leonardo diz que, sempre que há este tipo de procedimento (recuo) antecipar o processo de ocupação principalmente, processo de desapropriação fala um pouco da história, do surgimento e o porque do recuo, conta desde quando ocorreu a revolução industrial , quando surgiu o movimento sanitarista , cita os países Europeus (Paris) Brasil ? cidade do Rio de Janeiro, que sofreram grandes intervenções urbanas, que estes conceitos recriaram o processo de ocupação, fala das questões das vias, que o movimento sanitarista impôs as cidades criar novas normas, o código de postura, fala da evolução da própria história, pensa que é importante que os conselheiros presentes, saibam um pouco da história, de onde vem as normativas, que Curitiba já sofreu intervenção urbana, e que não vai sofrer mais, fala do processo existe uma forma de citar recuo zero a um lados, Loureiro pergunta se a Prefeitura Municipal tem duas alternativas: dar testada zero ou comprar, Leonardo diz que o requerente é que propõe que a Prefeitura Municipal fique com as terras, dentro de normas específicas, casos específicos, Sergio coloca que o despacho dado é de recuo zero na Rua Rio Grande do Norte, perguntado se os conselheiros presentes concordam, não houve objeção, todos concordam. PG nº 1475/09 Logi Arquitetura ? Loureiro pergunta se não tem mapas para definição de ruas, se não foi feito, Leonardo esclarece que os parâmetros especificados é de zona especial industrial. Este é o despacho. Loureiro diz que anos atrás tinha depósito de material seco, sem risco, e o Ministério Público, pediu a retirada do material armazenado, pergunta a Helio se ele lembra do caso que era na mesma área, Hélio diz que não era ali nesta área, era área adiante. Apresentado ofício nº 049/2009 ? CODAR ? solicitando alteração de conselheiros titular e suplente, sobre o custo para publicação em diário oficial, solicitou que fique registrado em ata que Renaldo Rodrigues fica como conselheiro titular e Paulo Henrique Areias Horácio fica como conselheiro suplente, para que todos ficassem cientes, coloca ainda sobre a reunião ordinária do dia 07/08/09 as 18h30- Plenária, apresentação dos parâmetros, cobranças, custos das audiências do EIV. Leonardo coloca a respeito de reunir pessoas para audiência pública, aglomerações de pessoal, que em virtude da pandemia da gripe há recomendações da saúde pública. que sejam evitados estes procedimentos, Loureiro pede um momento para fazer uma solicitação: Requer cópia da perícia, da decisão judicial ? CPI ? da Escola Municipal João Sperandio, que foi realizada segunda perícia, e que já possui decisão, Leonardo diz que vai avaliar o pedido, pois uma vez que foi para o Ministério Público, que não corre em Segredo de Justiça, que pessoa comum pode ter acesso as informações a despachos e que o próprio representante do Ministério Público pode ter acesso, não precisa formalidades para entrega de requerimento da decisão judicial, mas mesmo assim vai providenciar. O Conselheiro Wilson Ubiratan Fernandes, diz que quanto este assunto já foi liberado pela juiz a construção, que inclusive segunda ?feira dia 27/07 já iniciaram as obras na Escola, que a Arauconstr é a empresa responsável, possui o laudo do juiz, fala dos valores e que R\$ 140.000,00 é de prejuízo de vandalismo, pela falta de segurança na escola. Nada mais a relatar eu conselheira Salete Kulig, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica MUNICIPAL: ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA 8072116894 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.16 14:06:09 -0300 9 Ata CMPD nº 04/2009 ? Página 2 de 2